



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 9810-A, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

Autoriza gozo de férias para o Servidor  
Jurandir E. da Silva.

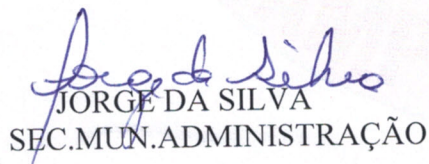
EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere o Art.70, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº860, de 14 de dezembro de 2005, AUTORIZA 30 dias de férias regulamentares, a partir de 01 de novembro de 2017, para o Servidor Jurandir E. da Silva, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, relativas ao período aquisitivo de 01.10.16 a 30.09.17. Devendo a Secretaria de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, 26  
DE OUTUBRO DE 2017



EVERALDO DA SILVA MORAES  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA



JORGE DA SILVA  
SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

